



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1438 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2025	1
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025	2

DECRETO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, combinado com o disposto no art. 89, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Considerado, **PONTO FACULTATIVO** o dia 02 de maio de 2025 (**sexta-feira**) no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

Parágrafo único. Este Ponto Facultativo abrange a Administração Direta do Município, **ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE ABRIL DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

Dispõe sobre o termo de cessão de servidora pública efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e no Ofício nº 016/2025 UREL.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **DENISE PETUBA DE MORAES**, portadora do CPF nº *****.230.723-****, matrícula nº 347-1, servidora efetiva no cargo de Professora II, pertencente ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Centro de Ensino Vicente Yanez Pinzón, na função de Coordenadora Pedagógica, com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Este Termo de Cessão entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956f703feea7240b5a44fa3f084e935523bbb6b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342940.2025.2152-08 **CREDECIAmento Nº 003/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSCRITA NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ nº 34.000.155/0001-40.

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES, EM CARÁTER EVENTUAL, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA DE 2025, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 58.712,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02. **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE, 08.3244.0052.6103.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA CPF Nº ***.687.773** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MARLEUDES DA SILVA ÁVILA, PORTADORA DO CPF Nº ***.276.503-**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956f703feea7240b5a44fa3f084e935523bbb6b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/04/2025 22:32:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956f703feea7240b5a44fa3f084e935523bbb6b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

